



**PORTARIA Nº 0124/2018 de 24 de maio de 2018**

**EMENTA** – Determina o expediente da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA;  
**Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a dificuldade de locomoção dos servidores e discentes da AESGA em virtude da mobilização dos caminhoneiros.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que, excepcionalmente no dia 24 de maio de 2018 (quinta-feira), o expediente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA será até as 18:00 horas.

**Art. 2º** - Determinar que o expediente do dia 25 de maio de 2018 será facultativo, voltando a normalidade a partir do dia 28 de maio de 2018.

**Art. 3º** - As atividades acadêmicas dos dias 24 e 25 de maio do corrente ano ficarão suspensas, retornando a normalidade no dia 28 de maio de 2018.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO  
Presidente da AESGA